



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 308/2023

Dispõe sobre exoneração de Conselheira Tutelar suplente e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a Senhora Gisele Patrocinio Golfetti Tessaro, portadora do CPF n.º 363.089.578-60, RG n.º 41.671.579-5, da função de Conselheira Tutelar Suplente, em razão de ter cessado os motivos que justificavam sua nomeação, conforme Portaria n.º 304/2023, de 07/12/2023.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 28 de dezembro de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 28/12/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete